

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



Superintendência Municipal de Trânsito
Jequié- Bahia

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 001/2022
Processo Administrativo: 297/2022
Ata de registro de preço nº 180/2022

Consoante a Ata de Registro de Preços n.º 180/2022, entabulada entre o Superintendência Municipal de Trânsito- SUMTRAN e a **Empresa VIRTUAL SINALIZAÇÃO COM E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito n.º11.084.070/0001-91, com sede na Avenida Amélia Amado, n.º 1.098, Centro, Itabuna- Bahia, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sinalização horizontal nas vias do Município de Jequié, com o fornecimento de todo o material necessário e mão-de-obra, nos termos do Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Conforme documentação anexa foi expedido Ordem de Serviço sob nº 8405/2023, em data de 15 de fevereiro de 2023. Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para a execução da prestação do serviço, dentro do prazo estipulado no edital, conseqüentemente, item 4.1 do termo de referência, ou seja, **05 dias úteis**, e, até o presente momento, a empresa não fez, descumprindo assim as cláusulas da ata do registro de preço, causando enormes transtornos, tanto a Administração, quanto a população em geral.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Presencial de nº 001/2022, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública, a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA CIDADE DE JEQUIÉ- ESTADO DA BAHIA, notifica Vossa Senhoria para que regularize o a execução do objeto contratado, estabelecendo, ainda, o prazo **improrrogável** de 24(vinte e quatro) horas, a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendência, sob pena de ser aberto processo administrativo para eventual aplicabilidade das penalidades de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes d e sua inexecução.

Jequié, 24 de abril de 2023.

KARLA GEAMBASTIANE
Superintendente Municipal de Trânsito
Prefeitura Municipal de Jequié- Ba

Rua Gildelito Ferraz , S/N, Jequezinho. E-mail: sumtranjequeiba@gmail.com

Telefone: 0800 600 2500

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br